



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000
Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316
E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com
Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



RESOLUÇÃO Nº 11/2025 | CMDCA

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de conselheiro tutelar suplente para atuar no Conselho Tutelar do município de Bela Vista da Caroba - PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 637/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, por ordem de votação obtida na Eleição Suplementar do Conselho Tutelar 2025, a conselheira tutelar suplente conforme ordem de classificação constante no Edital nº 07/2025 do CMDCA, **Sra. Jaine de Quadros de Oliveira**, para exercer as atividades como conselheira tutelar titular para suprir o período do gozo de férias dos conselheiros tutelares titulares.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Bela Vista da Caroba – PR, 27 de março de 2025.

Pamela Cristina Silva
Presidente do CMDCA